ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 080

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 188, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos de interesse dos Aposentados e Pensionistas de Butiá, com a finalidade de defender suas reivindicações junto aos Órgãos Públicos.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Ariosto Batista Sampaio (Secretário) e Cândido Vieira da Silva.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de abril de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de abril de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário

Scanned with CamScanner